



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 108, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Designar servidores para auxiliarem a equipe de planejamento da contratação - SS 101/2021 (serviços de locação de carro veículo do tipo utilitário esportivo)

**O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0412/2020, de 31 de agosto de 2020, considerando o Memorando Eletrônico N.º 161/2021 - SECOMP, de 24 de agosto de 2021, que solicita emissão de portaria de membros para auxiliarem a equipe de planejamento da contratação - SS 101/2021; a alínea “d”, do inciso I, que prevê a indicação de servidor(es) para compor a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e o inciso III, que trata da designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, ambos do art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; o art. 5º da Portaria UFERSA/PROAD nº 070/2019, de 01 de agosto de 2019, que trata da forma de designação de servidores dos setores demandantes para participarem do processo de planejamento da contratação; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Hermes Luiz Goes de Medeiros** e **Flávio Correia Crespo Filho** para auxiliarem no planejamento referente à solicitação 101/2021, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de carro veículo do tipo utilitário esportivo.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão por participarem da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, necessários à formalização do processo de contratação referente à requisição de material especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**JUDSON DA CRUZ GURGEL**